



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 1º de março de 2012

Edição nº 464

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 772, de 27 de fevereiro de 2012

Declara de utilidade pública conselhos de apoio de centros municipais de educação infantil de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei "R" nº 101, de 3 de setembro de 2009, combinado com o disposto no artigo 41, V, do Código Civil Brasileiro,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 32, de 15 de fevereiro de 2012, da Secretaria Municipal da Educação, e os documentos a ele anexos, comprobatórios do atendimento das exigências estabelecidas no artigo 3º da Lei "R" nº 101/2009,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam declaradas de utilidade pública as seguintes entidades, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Toledo:

I – Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Cleusi Aparecida Berger", inscrito no CNPJ sob nº 14.805.753/0001-89, com sede na Rua Nossa Senhora da Luz, 167, Jardim Santa Maria, em Toledo, Paraná;

II – Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Elizia Ribeiro Carraro", inscrito no CNPJ sob nº 14.805.740/0001-00, com sede na Rua Eldorado, 41, bairro Boa Esperança, em Toledo, Paraná;

III – Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Fani Matilde Bilibio", inscrito no CNPJ sob nº 14.893.753/0001-88, com sede na Rua Bento Gonçalves, 2570, Distrito de Vila Nova, Município de Toledo, Paraná.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 773, de 28 de fevereiro de 2012

Aprova o **Loteamento "Jacarandá"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constantes do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 1.726, de 18 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento "Jacarandá"**, implantado no lote rural nº 28/30.B.2, com área de 30.653,00 m<sup>2</sup> (trinta mil, seiscentos e cinquenta e três metros quadrados), integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado neste Município de Toledo, Paraná, Matrícula nº 43.383 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 1.726, de 18 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 24 de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**IONE JANETE BERNHARD**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### DECRETO Nº 775, de 28 de fevereiro de 2012

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, área localizada nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo, o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41 e a Lei nº 4.132/62,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, nos termos do inciso VII do **caput** do artigo 2º da Lei Federal nº 4.132/62, a chácara nº 16.A, com área de 8.780,00 m<sup>2</sup> (oito mil, setecentos e oitenta metros quadrados), oriunda da subdivisão dos lotes rurais nºs 39 e 41, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 44.276 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a Rua Carlos Barbosa, em azimute de 90º00', na extensão de 70,00 metros;

II – a Leste, com a Sanga Panambi;

III – ao Sul, com a Sanga Cerro Corá;

IV – a Oeste, com a Rua Cerro Corá, em azimute de 9º23', na extensão de 144,50 metros.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o **caput** deste artigo destina-se à conservação e à preservação ambiental de área lindeira às Sangas Cerro Corá e Panambi, nesta cidade.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 1º de março de 2012

Edição nº 464

Página 2

**Art. 2º** – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 92**, de 28 de fevereiro de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **1º de março de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Erica Regina Luna Pereira;
- b) Sueli Mynarski.

II – no cargo de Telefonista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Juliane Beatriz Boesing.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 93**, de 28 de fevereiro de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **1º de março de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

I – no cargo de Médico T4 I – Ginecologista/Obstetra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Andréa de Cássia Sincero Sá;

II – no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Osmar Salvalagio;
- b) Carlos Marcos de Souza.

III – no cargo de Cozinheiro I – Novo Sarandi, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Ivete Maria Dias;

IV – no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Nilza Aparecida Minga;
- b) Cleonice Giombelli Guder;
- c) Maria Helena Valeco Monteiro;
- d) Vivian Madalena de Souza;
- e) Sirlei Salute Penso Wille.

V – no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Elizete Adriane Pause;

VI – no cargo de Técnico em Artes e Instrumentos I – Ênfase em Regência de Banda e Coral, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Elizandre Daiane da Cruz;

VII – no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Patrícia Rodrigues;
- b) Claudia Vanessa Robl;
- c) Sara Eluana Paeze;
- d) Sílvia Regina Machado;
- e) Denilza da Silva Amorim;
- f) Sandra Regina Casarim Gaspar;
- g) Viviani Piovesan;
- h) Karoline de Oliveira Pereira;
- i) Vanessa Rodrigues de Magalhães.

VIII – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Karoline Rossato;
- b) Marines Biscoli Covatti;
- c) Iliane Bundchen;
- d) Claudia Ceccatto;
- e) Nanci da Conceição Baldassaune;
- f) Ana Caroline Lenhardt;
- g) Márcia Regina de Bastos Defante;
- h) Elaine Cauneto;
- i) Adriana Conceição Castro Baldi Pastorio;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 1º de março de 2012

Edição nº 464

Página 3

j) Lia Tamara Butzge Schaesser.  
IX – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Anastácia Damke Anschau;
- b) Juliana Uncini Sartoro;
- c) Ana Paula Soares Fagundes;
- d) Gisela Johann Recalcatti;
- e) Rosane Behling Portela;
- f) Michele Weich.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 94**, de 28 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro do Magistério),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam ascendidas, a contar de **1º de março de 2012**, as seguintes servidoras aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

I – do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Francieli Rosa, conforme Requerimento nº 6080, de 23 de fevereiro de 2012;
- b) Adriane Cristiane Engelsing Kotz, conforme Requerimento nº 6014, de 22 de fevereiro de 2012;
- c) Rosemari Aparecida de Oliveira, conforme Requerimento nº 6136, de 23 de fevereiro de 2012;
- d) Juliana Bordignon de Souza, conforme Requerimento nº 6647, desta data;
- e) Edeni Fatime Boufleuer Carletto, conforme Requerimento nº 6745, desta data.

II – do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

Juliana Aparecida Lussi Veloso, conforme Requerimento nº 6064, de 23 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011** **CONVOCAÇÃO Nº 32**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

### **PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS** **I – SEDE DO MUNICÍPIO:**

EDSON MARTINS RAMOS  
LISETE DE SOUZA SILVA CAMPANERUTTI  
MARILENE MARIA DE ALMEIDA LANGER  
NEUSA DE OLIVEIRA  
CLEUSA BARBOSA  
FABIANA INACIO DA SILVA  
GRASIETE MARQUES SANTANA  
SAMUEL ALVES DE LIMA  
SONIA APARECIDA DA SILVA  
PRISCILA LIBORIO DOS SANTOS  
ANA CAROLINA PEREIRA COELHO  
BEATRIZ SILVANA DIAS  
LEONIDIA PAGNO  
MARLI PEREIRA BARBOSA MOISES  
IRENE RENI SAUER SCHMIDT

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 7 de março de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
  - a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 1º de março de 2012

Edição nº 464

Página 4

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 059/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Clécio Elias Ruaro, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Resultado de Julgamento das propostas técnicas emitido pela Subcomissão Técnica referente a análise das propostas técnicas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propagação aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Toledo, compreendendo: a) planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; b) elaboração de marcas, de expressões de propagação, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual; c) pesquisas de opinião pública e outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários**, a classificação técnica ficou a seguinte:

- A empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** ficou classificada em primeiro lugar contabilizando **92,04** (noventa e dois vírgula zero quatro) pontos.

- A empresa **CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA** ficou classifica em segundo lugar contabilizando **87,44** (oitenta e sete vírgula quarenta e quatro) pontos.

- A empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA** ficou classifica em terceiro lugar contabilizando **69,58** (sessenta e nove vírgula cinqüenta e oito) pontos.

- A empresa **VISTA INTERPRISES PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME** teve sua proposta desclassificada, pelo não atendimento ao item 7.2.4 do edital: não apresentou os dados solicitados conforme descrito no item 5.1.4 e seus subitens, não apresentou relatos de solução de problemas de comunicação; e não atendimento ao item 3.1.2.1.2 do edital: não atendeu o que determina o edital especificamente com relação ao espaçamento “simples” entre as linhas e o texto em fonte “Arial” 12.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 29 de Fevereiro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 032/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### LOTE 01

- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA** foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 2.4.2.1 do adendo 04 do Edital) com uma proposta no valor global de **R\$ 20.066,61** (vinte mil sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 20.067,57** (vinte mil sessenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).

- Os **Lotes 02 e 03** ficaram **desertos** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 29 de Fevereiro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº066/2012

**OBJETO:** aquisição de 4 (quatro) triciclos modelo esquire para o Projeto Toopedalando do Município de Toledo-PR.  
**DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 21 de MARÇO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº068/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando a aquisição de troféus e medalhas de premiação para atletas participantes dos eventos esportivos promovido pela Secretaria de Esportes e Lazer durante o ano de 2012 e para as crianças participantes dos JÉCA'S – Jogos Escolares da Cidade Alta 2012, conforme cronograma anexo ao processo. **DATA DE ABERTURA:** 19 DE MARÇO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 1º de março de 2012

Edição nº 464

Página 5

### PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando à contratação de empresa para fornecimento de móveis para o Departamento de Patrimônio do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE MARÇO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.844,00 (treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº DG-6**, de 29 de fevereiro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 03.11.2010-02.11.2011, CONCEDE 30 (trinta) dias de férias à servidora Terezinha

Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática, no período de 1º a 30.03.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 29 de fevereiro de 2012

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
Diretor-Geral da Câmara Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de poltronas individuais fixas para auditório do plenário da Câmara Municipal de Toledo, Paraná. **DATA DA ABERTURA:** 20 de março de 2012, às 14h00, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O edital encontra-se à disposição para retirada no site [www.cmt.pr.gov.br](http://www.cmt.pr.gov.br). Demais informações pela Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, CEP 85900-030, atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Fone (45) 3379-5900 ou *email* [camara@c-toledo.pr.gov.br](mailto:camara@c-toledo.pr.gov.br). Mauri Ricardo Reffatti – Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.